



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 2 da Portaria P n. 38/2023)

ANEXO DA PORTARIA P N. 38/2023

PLANO ESTRATÉGICO DE AQUISIÇÕES DE PRODUTOS CONTROLADOS PELO EXÉRCITO (PCE) DE USO RESTRITO E NÃO RESTRITO (PERÍODO DE 2023 A 2027)

1. MISSÃO

Planejar, gerenciar, controlar e executar preventiva e corretivamente as ações de segurança pessoal e das instalações para magistrados e serventuários e do público em geral que transita pelas dependências do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

2. VISÃO

Promover a segurança de forma integrada às demais instituições de Segurança Pública visando a preservação dos ativos, servidores e colaboradores e autoridades, bem como do público usuário desta Justiça Eleitoral.

3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS AO PLANO DE AQUISIÇÃO

- Objetivo Estratégico 1 (OE1): “Ampliação da capacidade operacional de pronta resposta, aperfeiçoando a equipe de Agentes de Segurança com o que há de mais moderno, garantindo superioridade de enfrentamento à distúrbios e atendendo às políticas de prevenção primária no âmbito da segurança orgânica”.
- Objetivo Estratégico 2 (OE2): “Garantir a segurança do Poder Judiciário e de seus membros em situações excepcionais de contingência aplicando-se prioritariamente o uso proporcional da força”.
- Objetivo Estratégico 3 (OE3): “Ampliação da mobilidade e flexibilização da força, atuando no aperfeiçoamento do sistema de mobilidade de recursos materiais e logísticos”.



TRE-SC
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por LEOPOLDO AUGUSTO BRÜGGEMANN:30590019953 em 04/04/2023 às 18h47min, conforme Resolução TRESC n. 7.864/2012.
Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação **F10BF736AD5D44F188512B2B015C382A**.





Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 3 da Portaria P n. 38/2023)

4. ESTRATÉGIAS RELACIONADAS AO PLANO DE AQUISIÇÃO

- Estratégia 1: “Equipar a equipe de Agentes de Segurança com materiais adequados à manutenção da paz social e proteção da vida humana e ativos da Justiça Eleitoral Catarinense”.
- Estratégia 2: “Disponibilizar aos agentes de segurança pública o uso de instrumentos de menor potencial ofensivo”.
- Estratégia 3: “Garantir que a equipe de segurança possa atuar de maneira mais racional e segura, garantindo a preservação da integridade física dos indivíduos envolvidos no cenário operacional”.

5. PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÕES DE PCE DE USO RESTRITO E NÃO RESTRITO

EFETIVO INSTITUCIONAL	4 Agentes	
PCE DE USO RESTRITO (MENOS LETAL)	QUANTIDADE EXISTENTE	PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÃO (UNIDADES)
Espargidor de Spray de Agente Lacrimogênio (Princípio ativo Capsaicina natural, não inflamável)	00	06
PCE DE USO NÃO RESTRITO	QUANTIDADE EXISTENTE	PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÃO (UNIDADES)
Arma Incapacitante neuromuscular Spark Z 2.0	00	04
Cartuchos de Lançamento de Dardos Energizados 6m	00	24

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a institucionalização da Polícia Judicial no âmbito do Poder Judiciário, com vistas ao resguardo da paz e da ordem social e à promoção da segurança na seara de seus órgãos, faz-se obrigatório o aparelhamento das equipes de segurança para que atuem nesse sentido, além da sua capacitação permanente.



TRE-SC
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por LEOPOLDO AUGUSTO BRÜGGEMANN:30590019953 em 04/04/2023 às 18h47min, conforme Resolução TRESC n. 7.864/2012.
Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação **F10BF736AD5D44F188512B2B015C382A**.





Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 4 da Portaria P n. 38/2023)

Neste Tribunal, os Agentes atuam na segurança da Instituição e de servidores, além de autoridades, notadamente quanto ao controle de acesso protetivo, pelo que necessária a aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo (IMPO), para que os Agentes de Segurança possam dispor de meios moderados e adequados ao controle de distúrbios não pacíficos, provendo as condições adequadas à segurança de todos os envolvidos e ao cumprimento do seu mister.

Seção de Segurança e Transportes
Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços
Secretaria de Administração e Orçamento
TRE-SC



TRE-SC
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por LEOPOLDO AUGUSTO BRÜGGEMANN:30590019953 em 04/04/2023 às 18h47min, conforme Resolução TRESC n. 7.864/2012.
Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação **F10BF736AD5D44F188512B2B015C382A**.

